



EDITAL N° 88/2026

Edital de notificação de confrontantes de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a tramitação neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, processo administrativo nº 2021/47579, que regulariza o núcleo informal urbano denominado Condomínio Roselândia, localizado no Bairro Roselândia, perímetro urbano do Município de Passo Fundo/RS, implementado sobre a fração ideal de: *“Uma parte de terras com a área de 50.241,90-m² (cinquenta mil duzentos e quarenta e um metros quadrados e noventa décimos quadrados), situada nesta cidade, no lugar denominado Roselândia, com frente para a Avenida Araucária, no quarteirão formado por esta via e mais a Rua Antônio Burlamaque, Estrada Municipal para São Roque e Rio Lajeado Grande, com as seguintes confrontações e medidas: partido do vértice 1, (Longitude: 52°23'25,396"W, Latitude: 28°17'51,827"S); situado na confrontação com Silvana Vargas Dos Santos (Matrícula 102.157), deste, segue confrontando com a mesma, e com Fabiano Brugnera Carnevalli (Matrícula 100.580), Willian Augusto Mancuso Da Silva (Matrícula 100.581) e Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 106,80 m até o vértice 2, (Longitude: 52°23'21,685"W, Latitude: 28°17'52,947"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 9,55 m até o vértice 3, (Longitude: 52°23'21,807"W, Latitude: 28°17'53,238"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 49,80 m até o vértice 4, (Longitude: 52°23'20,092"W, Latitude: 28°17'53,797"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 59,21 m até o vértice 5, (Longitude: 52°23'20,824"W, Latitude: 28°17'55,609"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 25,31 m até o vértice 6, (Longitude: 52°23'19,950"W, Latitude: 28°17'55,888"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 70,41 m até o vértice 7, (Longitude: 52°23'20,842"W, Latitude: 28°17'58,035"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565), por uma distância de 17,37 m até o vértice 8, (Longitude: 52°23'20,256"W, Latitude: 28°17'58,259"S); deste, segue confrontando com o Clube R. Industrial (Matrícula 2.565) e Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 43,40 m até o vértice 9, (Longitude: 52°23'20,770"W, Latitude: 28°17'59,594"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 24,97 m até o vértice 10,*

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 88/2026 – p. 2/4

(Longitude: 52°23'21,619"W, Latitude: 28°17'59,289"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 27,50 m até o vértice 11, (Longitude: 52°23'21,952"W, Latitude: 28°18'00,132"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 22,64 m até o vértice 12, (Longitude: 52°23'22,731"W, Latitude: 28°17'59,877"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 64,54 m até o vértice 13, (Longitude: 52°23'23,566"W, Latitude: 28°18'01,840"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 25,06 m até o vértice 14, (Longitude: 52°23'23,864"W, Latitude: 28°18'02,610"S); deste, segue confrontando com Heini Valdir Schoenherr, Itamar Antonio Moretti Basso, Marco Antônio Pimental Loss, Andréa Cristina Menegaz Loss, Vitor Hugo Pimental Loss, Atilio Cesar Bonotto Tramontini (Matrícula 122.194), por uma distância de 137,46 m até o vértice 15, (Longitude: 52°23'28,572"W, Latitude: 28°18'01,003"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 41,58 m até o vértice 16, (Longitude: 52°23'28,475"W, Latitude: 28°17'59,655"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 46,21 m até o vértice 17, (Longitude: 52°23'28,133"W, Latitude: 28°17'58,185"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância 38,27 m até o vértice 18, (Longitude: 52°23'27,670"W, Latitude: 28°17'57,011"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 30,06 m até o vértice 19, (Longitude: 52°23'27,312"W, Latitude: 28°17'56,087"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 13,99 m até o vértice 20, (Longitude: 52°23'27,141"W, Latitude: 28°17'55,658"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 25,36 m até o vértice 21, (Longitude: 52°23'26,822"W, Latitude: 28°17'54,884"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 25,62 m até o vértice 22, (Longitude: 52°23'26,471"W, Latitude: 28°17'54,112"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 26,45 m até o vértice 23, (Longitude: 52°23'26,115"W, Latitude: 28°17'53,313"S); deste, segue confrontando com Av. Araucária, por uma distância de 49,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema geográfico, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000", da Matrícula n.º 2.565 do Ofício de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 88/2026 – p. 3/4

Ficam notificados os proprietários de áreas confrontantes à área a ser regularizada, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Segue anexo como parte integrante do presente edital o auto de demarcação urbanística da área, com mapa e identificação da área a ser regularizada.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Brasil Leste, nº 1504, sala B, Bairro Petrópolis, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 11 de maio de 2026.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

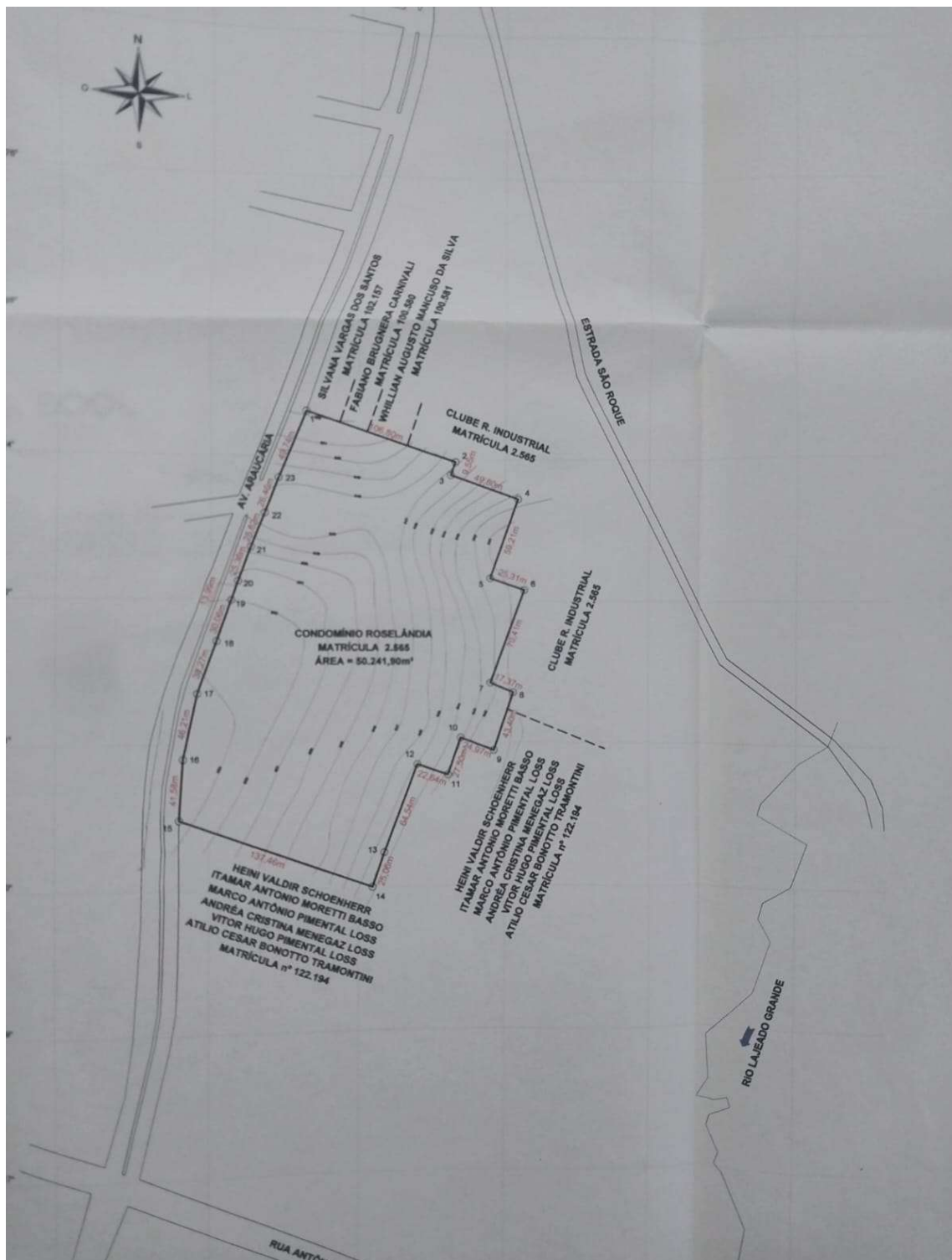
GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente



Edital n.º 88/2026 – p. 4/4

ANEXO

Demarcação urbanística da área a ser regularizada.



“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br